



Guarujá, 13 de abril de 2023.

CÓPIA

Ofício – 018/2023 – “CSG”

Assunto: Homologação da Resolução Normativa 04/2023

Resolução Normativa nº. 04/23 – CSG

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 12/04/2023 realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou o **RAG – Relatório Anual de Gestão 2022**.



JOSÉ CARLOS SIMÕES

Presidente

Ao Prefeito Municipal de Guarujá

Dr. Válter Suman

Att. Secretário Municipal de Saúde

Sr. Luis Cláudio Sartori



Resolução Normativa nº. 04/23 – CSG

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 12 de abril de 2023, realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou o **RAG – Relatório Anual de Gestão 2022.**

Guarujá, 13 de abril de 2023.



JOSE CARLOS SIMÕES

Presidente

Eu, Sr. Válder Suman, Chefe do Executivo Municipal, nos termos da Resolução Normativa do CNS nº. 453 de 10 de maio de 2012, na sua Quarta Diretriz, Artigo XII, homologo a Resolução supracitada do Conselho Municipal de Saúde.

Registre-se e Publique-se.